



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 4.330, DE 2004

(Do Sr. Sandro Mabel)

Dispõe sobre o contrato de prestação de serviço a terceiros e as relações de trabalho dele decorrentes.

EMENDA DE PLENÁRIO nº

64

Dê-se ao § 1º do artigo 1º do Substitutivo apresentado ao PL 4.330/04 a seguinte redação:

"Art.1º.....

§1º O disposto nesta Lei aplica-se às empresas privadas, às empresas públicas, às sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e à administração pública direta, aos fundos especiais, as autarquias e as fundações públicas."

..... (NR)

Sala das Sessões, de abril de 2015.

Deputado André Moura
Líder do PSC